

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 020.003.933/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional situada na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium – Setor Sudoeste – CEP: 70.673-450, Brasília/DF, representada por **MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 907.505 – SSP/DF e do CPF nº 830.710.591-91, na qualidade de Gerente Regional do Distrito Federal e Entorno.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a possibilitar à alteração do quantitativo de estagiários de nível superior e nível médio desde que não ultrapasse os limites de acréscimos e supressões previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

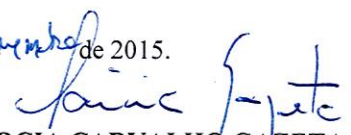
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na Procuradoria Geral do Distrito Federal, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de novembro de 2015.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Gerente Regional do Distrito Federal e Entorno

Mônica B. Vargas de Castro
Gerente Regional do DF e Entorno
Centro de Integração Empresa-Escola
CIEE - Brasília

Testemunhas:

- 1 -  CPF nº 006.929.661-88
- 2 -  CPF nº 027.962.331-38